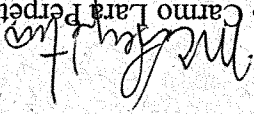


Maria do Carmo Lara Perpetuo
Presidente / FHA
MASP: 347433-9

Maria do Carmo Lara Perpetuo
Presidente da Fundação Helena Antipoff



Ibitiré, 12 de Agosto de 2016.

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21.058, de 16 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Helena Antipoff, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à vigência da concessão.

RESOLVE,

A presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 45.826 de 20 de Dezembro de 2011,

PROGRESSÃO NA CARREIRA

PORTARIA Nº 19 / 2016

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 19/2016 de 12 de Agosto de 2016)

1 - CARREIRA DE PEB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1228832-0	Carla Fabiane Tamborelli	02	PEB	I	A	I	B	01.02.2014
1218060-0	Flávia Gonçalves de Freitas Baldoiro	02	PEB	I	A	I	B	01.02.2014
1115071-1	Stênio Luiz Mendes de Almeida	02	PEB	I	A	I	B	01.02.2014
1149830-0	Tatiana Moreira Aleixo	02	PEB	I	A	I	B	01.02.2014

MM

